

ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONDUÇÃO DE PACIENTES Nº
026/2015.

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29A, lt. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030 Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.209.928/0001-43 com sede na Av. Vilela, Qd. 07, Lt. 04, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.916-355, neste ato representada por Leandro Souza Xavier, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Vilela, Quadra 07, Lt. 04, Apto. 01, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.916-355, portador da cédula de identidade de nº 3735094 expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.275.321-72, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 22/06/2015 contrato de prestação de serviços de condução de pacientes do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA, nº 026/2016 conforme disposto Processo Administrativo nº 0084/2015;


Considerando o reivindicado na CI, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0265/2016;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;


Considerando que ambas as partes mantém a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 026/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.


Marcos Batista Tocantins
Supervisor Operacional
Meta Limpeza e Conservação EIRELI
CNPJ: 01.209.902/0001-43


Leonardo Souza Xavier
Executivo de Negócios
ID: 1644670 OAB-GO
CPF: 823872081 72

Página 1/2


Meta Limpeza e Conservação Ltda
CNPJ: 01.209.928/0001-43
Leandro Souza Xavier
Diretor Financeiro

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem alterar o valor do contrato passando o mesmo para R\$ 22.796,90, por decorrência do reajuste previsto em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, seus aditivos, e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia-GO, 07 de abril de 2016.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Por: Terêncio Sant'ana Costa

META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.209.928/0001-43

Por: Leandro Souza Xavier

Meta Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ: 01.209.928/0001-43
Leandro Souza Xavier
Diretor Financeiro

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Marcos Batista Tocantins

Nome: Supervisor Operacional

RG: *6210182* Meta Limpeza e Conservação EIRELI

CNPJ: 01.209.902/0001-43

CPF: *637465062-04*

[Handwritten Signature]
Nome: **Leo Moreira**

RG: Execução de Negócios

ID: 128448/CRC-GO

CPF: 828672891 72

Nome:

RG:

CPF:

Eduardo Fonseca
Coordenador de Contratos
HDT/HAA

Nome:

RG:

CPF:

[Handwritten Signature]
Tereza Cristina Duarte
Coordenação de Enfermagem
HDT/HAA
COREN-GO: 47.388